



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/15

Aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, autorizado pelo ato do processo de Pregão Presencial nº 17/15 – Registro de Preços, Processo Licitatório nº 112/15, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.408/09 de 06 de Julho de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **EMPRESA DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES FACIOLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.813.593/0001-06, estabelecida na Avenida Angelo Caleffi, nº 176, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, representada pelo Sócio Senhor Dilso Facioli, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 1013703481, expedida pela SSP/RS e CPF sob nº 249.474.400-82, à saber:

1.1 Descrição:

Item	Unid.	Descrição	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário
1	Unid.	Abraçadeira C/ Rosca S/ Fim 9mm	100	Berg	R\$ 2,20
2	Unid.	Adaptador C/Flange E Borracha 25mm	50	Amanco	R\$ 9,10
3	Kg	Arame (Queimado) 18 Em Kg Recozido	50	Gerdau	R\$ 7,85
4	Kg	Arame Galvanizado Em Kg	50	Gerdau	R\$ 13,50
5	Unid.	Arco Para Serra Fixo	10	Tools	R\$ 18,50
6	M³	Areia (Em Metro Cúbico)	300	Demaco	R\$ 102,00
7	M³	Areia Fina	5	Demaco	R\$ 150,0
8	Unid.	Assento Sanitário	40	Amanco	R\$ 19,70
9	Unid.	Bacia P/Banheiro C/Coluna	10	Hervy	R\$ 96,50
10	Unid.	Bandeja De Pintura	10	Tigre	R\$ 10,50
11	Unid.	Barra Roscada 3/8 Pl	50	Berg	R\$ 11,50
13	Unid.	Base P/ Registro Gaveta 25mm	50	Herq	R\$ 31,50
14	Unid.	Base Para Registro De Pressão 20 Mm	50	Kelly	R\$ 30,80
15	Unid.	Bloco De Vedação Pré Moldado 14x19x39	10000	Weber	R\$ 2,62
16	Unid.	Bóia 20mm Ou 25mm	100	Amanco	R\$ 13,80
17	Unid.	Bóia Para Caixa De Descarga 1/2 Pl	150	Amanco	R\$ 6,80
19	Unid.	Bucha De Polietileno Nr 10	300	Tools	R\$ 0,156
20	Unid.	Bucha De Redução Soldável 25x20 Mm	50	Amanco	R\$ 1,30
21	Unid.	Cabo P/ Rolo Pintura 23cm	100	Tigre	R\$ 8,20
22	Unid.	Cabo Para Enxada Em Madeira	50	Andretta	R\$ 17,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

23	Unid.	Cabo Para Pá Em Madeira	50	Andretta	R\$ 15,90
24	Unid.	Cabo Para Picareta Em Madeira	50	Andretta	R\$ 22,50
25	Unid.	Cadeado 25mm	30	Stam	R\$ 13,00
26	Unid.	Cadeado 30mm	20	Stam	R\$ 14,50
27	Unid.	Cadeado 45mm	20	Stam	R\$ 18,00
28	Unid.	Caixa De Descarga	50	Amanco	R\$ 23,90
29	Saco	Cal Hidratado 20kg	300	Cem	R\$ 9,60
30	Saco	Cal Para Pintura 8 Kg	300	Cem	R\$ 9,60
31	Saco	Cal Virgem 20kg	50	Cem	R\$ 10,00
32	Unid.	Cano P/ Caixa Descarga	20	Amanco	R\$ 11,20
33	Unid.	Cilindro Para Fechadura	50	Stam	R\$ 16,00
34	Saco	Cimento 50 Kg Cp li	1.000	Votoram	R\$ 30,00
35	Saco	Cimento Cola Interno 20 Kg	300	Votoram	R\$ 9,40
36	Pc	Cinta Lacre 10cm De Comprimento Pacote Com 100 Unidades	50	Tools	R\$ 29,00
37	Pc	Cinta Lacre 20cm De Comprimento Pacote Com 100 Unidades	50	Tools	R\$ 37,00
38	Unid.	Cola Para Cal 150 Ml	100	Tools	R\$ 2,30
39	Unid.	Cola Para Cano 175g C/ Pincel	100	Amanco	R\$ 7,90
40	Unid.	Cola Super Bonder 5g	50	Herr	R\$ 7,70
41	Unid.	Colher De Pedreiro Nr 9	10	Tools	R\$ 16,00
42	Metros	Corda Algodão P-10	1000	Andretta	R\$ 1,85
43	Metros	Corda Em Algodão P-04	1000	Andretta	R\$ 0,79
44	Metros	Corda Em Algodão P-08	500	Andretta	R\$ 1,53
45	Kg	Corrente De Aço	100	Gerdau	R\$ 22,50
46	Unid.	Cumeeira Normal Fibrocimento 6 Mm	400	Multilit	R\$ 25,40
47	Unid.	Disco De Corte Metal Fino 7"	100	Multilit	R\$ 6,20
48	Unid.	Durepoxi 100g	20	Her	R\$ 7,70
49	Unid.	Engate Flexível 50cm	100	Amanco	R\$ 8,00
50	Unid.	Enxada C/ Cabo	50	Andretta	R\$ 31,00
51	Unid.	Enxadão C/ Cabo	5	Andretta	R\$ 42,50
52	Unid.	Escova De Aço Com Cabo	10	Tigre	R\$ 7,40
53	Unid.	Espátula De Aço Polido 3"	5	Tigre	R\$ 9,60
54	Unid.	Espátula Plástica	5	Tigre	R\$ 4,90
55	Unid.	Esquadro P/ Pedreiro C/ Cabo Aluminio	2	Tigre	R\$ 18,50
56	Unid.	Facão Nº18	50	Tramontina	R\$ 20,70
57	Unid.	Fechadura Externa	50	Stamm	R\$ 32,00
58	Unid.	Ferro De Construção ½ Pl	100	Gerdau	R\$ 37,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

59	Unid.	Ferro De Construção 4/2 Mm	300	Gerdau	R\$ 4,98
60	Unid.	Ferro De Construção 5/16 PI	100	Gerdau	R\$ 18,70
61	Unid.	Ferro De Construção 5/8 PI	100	Gerdau	R\$ 68,00
62	Mt	Fio De Nylon P/ Roçadeira 3.0 Mm	1000	Tools	R\$ 1,00
63	Unid.	Fita Crepe 19x50	50	3m	R\$ 4,60
64	Unid.	Fita Veda Rosca Com 50 Metros	200	Amanco	R\$ 8,30
66	Unid.	Foice C/ Cabo	10	Andretta	R\$ 28,00
67	Kg	Grampo P/ Cerca 1x9	10	Gerdau	R\$ 11,80
69	Unid.	Joelho 45º - 100mm	50	Amanco	R\$ 5,80
70	Unid.	Joelho 90º - 100mm	100	Amanco	R\$ 5,60
71	Unid.	Joelho 90º 25mm C/ Rosca	50	Amanco	R\$ 1,80
72	Unid.	Joelho 90º 25mm Liso	100	Amanco	R\$ 1,45
73	Unid.	Joelho 90º 32mm Água	50	Amanco	R\$ 2,50
74	Unid.	Joelho 90º 40mm Água	50	Amanco	R\$ 3,80
75	Unid.	Joelho 90º 50mm P/ Água	50	Amanco	R\$ 3,20
76	Unid.	Joelho 90º Solo./ Rosc. Bucha Latão 20mm X1/2 PI	20	Amanco	R\$ 4,70
77	Unid.	Lima Chata P/ Ferramentas	50	Amanco	R\$ 14,00
78	Unid.	Lima Para Moto Serra	10	Nicksom	R\$ 6,50
79	Fl	Lixa P/ Construção (Folhas)	10	Tigre	R\$ 1,20
80	Unid.	Lona Leve 6x4	5	Plastilev	R\$ 122,00
81	Metros	Lona Preta 150 Mm	5000	Lonax	R\$ 1,07
82	Unid.	Luva 20mm C/ Rosca	20	Amanco	R\$ 1,70
83	Unid.	Luva 20mm S/Rosca	50	Amanco	R\$ 1,50
84	Unid.	Luva 25mm Lisa	50	Amanco	R\$ 1,30
85	Unid.	Luva 32mm	50	Amanco	R\$ 2,10
86	Unid.	Luva 40mm Água	100	Amanco	R\$ 3,00
87	Unid.	Luva De Água 50mm	50	Amanco	R\$ 3,45
88	Unid.	Luva Esgoto 100mm	100	Amanco	R\$ 4,50
91	Unid.	Luva Sold/Rosca Bucha Latão 20/25 Mm	20	Amanco	R\$ 2,70
92	Metros	Manga P/ Esguicho Flexível	300	Herk	R\$ 3,20
93	Unid.	Mangueira 3/4x2,5mm	500	Herk	R\$ 2,50
94	Unid.	Martelo Com Cabo De Madeira 27mm	10	Tools	R\$ 18,00
95	Kg	Massa De Calafetar 350g	10	Tigre	R\$ 14,20
96	Unid.	Nipel Roscável 1/2pl	50	Amanco	R\$ 2,00
97	Unid.	Pá De Corte C/ Cabo Quadrada	50	Andretta	R\$ 18,00
98	Unid.	Parafuso Zincado Rosca Soberba 5/16"	4000	Gerdau	R\$ 0,87
99	Unid.	Picareta	10	Paraboni	R\$ 31,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

100	Unid.	Pincel 2,5"	10	Tigre	R\$ 5,30
101	Unid.	Pincel 3"	20	Tigre	R\$ 6,50
102	Unid.	Porta De Madeira Interna Semi-Oca	50	Suzim	R\$ 81,50
103	Kg	Prego 17x27	50	Gerdau	R\$ 7,40
104	Kg	Prego 18x30	150	Gerdau	R\$ 7,40
105	Kg	Prego 19x39	50	Gerdau	R\$ 7,40
106	Kg	Prego 25x72	50	Gerdau	R\$ 11,00
107	Kg	Prego Telheiro 18x30 1kg	20	Gerdau	R\$ 10,50
112	Unid.	Registro Esfera 40mm Soldável	50	Herk	R\$ 16,00
113	Unid.	Regulador De Gás	10	Aliança	R\$ 21,00
114	Unid.	Rolo 9 Cm C/ Cabo	10	Tigre	R\$ 9,30
115	Unid.	Rolo De Lã 23cm	20	Tigre	R\$ 13,00
116	Unid.	Rolo P/ Pintura Espuma	10	Tigre	R\$ 9,00
117	Unid.	Rolo P/ Pintura Lã	20	Tigre	R\$ 9,40
118	Unid.	Serrinha P/ Ferro Lâmina	100	3m	R\$ 8,40
119	Unid.	Sifão Sanfonado 1,5 Metros	50	Amanco	R\$ 14,50
120	Unid.	Sifão Sanfonado Simples	20	Amanco	R\$ 8,50
121	Unid.	Silicone Incolor 280g	50	Amanco	R\$ 14,70
122	Unid.	Solvente 5 Lt	50	Renner	R\$ 49,00
123	Unid.	Tampão 20mm Roscável	50	Amanco	R\$ 2,10
124	Unid.	Tampão 20mm Soldável	50	Amanco	R\$ 2,10
125	Unid.	Tee 20mm C/Rosca	20	Amanco	R\$ 1,35
126	Unid.	Tee 32 Mm	100	Amanco	R\$ 3,30
127	Unid.	Tee 40mm P/Água	50	Amanco	R\$ 4,10
128	Unid.	Tee 50 Mm P/Água	100	Amanco	R\$ 5,00
129	Unid.	Telha 2,44x0,50 4mm	1000	Multilit	R\$ 12,20
130	Unid.	Telha De Fibrocimento 6mm 1,53x1,10m	700	Multilit	R\$ 25,20
131	Unid.	Telha De Fibrocimento 6mm 2,44x1,10m	900	Multilit	R\$ 40,20
132	Unid.	Telha De Fibrocimento 6mm 3,66x1,10m	200	Multilit	R\$ 58,70
133	Unid.	Tijolo 06 Furos – 9x14x24	10.000	Oliveira	R\$ 0,63
134	Unid.	Tijolo Maço 2 Furos	10.000	Contini	R\$ 0,62
135	Unid.	Torneira Metal P/ Lavatório	10	Kely	R\$ 61,00
136	Unid.	Torneira Plástica P/ Jardim (Preta)	100	Herk	R\$ 3,20
137	Unid.	Trena 05 Metros	20	Tools	R\$ 15,80
138	Metros	Trilho P/ Cortina Duplo	50	Tools	R\$ 4,60
139	Unid.	Trincha C/ Cabo	50	Tigre	R\$ 7,80
140	Metros	Tubo De Água 20mm	600	Amanco	R\$ 2,40
141	Metros	Tubo De Água 25mm	600	Amanco	R\$ 2,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

142	Metros	Tubo Em Pvc Agua 50mm	600	Amanco	R\$ 8,30
143	Metros	Tubo Esgoto 150mm	600	AAmanco	R\$ 21,00
144	Metros	Tubo Esgoto 40mm	600	Amanco	R\$ 4,20
145	Metros	Tubo Para Esgoto 100mm	600	Amanco	R\$ 8,90
146	Metros	Tubo Para Esgoto 200 Mm	600	Amanco	R\$ 41,00
147	Metros	Tubo Pvc Água 32mm	600	Amanco	R\$ 4,40
148	Metros	Tubo Pvc Agua 40mm	600	Amanco	R\$ 6,60
149	Unid.	Vaso Sanitário	20	Hervu	R\$ 93,00
150	Unid.	Vassoura De Grama Arame C/ Cabo	20	3m	R\$ 25,00
151	Unid.	Vassoura De Grama Plástica C/ Cabo	50	3m	R\$ 15,80
152	Pct	Xadrez Em Pó 500g	10	Her	R\$ 13,90

1.2 O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 18.1.3 do Edital do Pregão Registro de Preços nº 17/15, após solicitado através de PEDIDO, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Nicolau Copérnico, de segunda a sexta feira. Salienta-se que a autorização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, e os valores da Nota deverão ser exatamente os que constam na presente ata.

1.3 Proceder a substituição do produto, que for entregue fora do que consta no Edital.

1.4 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, independente do valor do pedido.

1.5 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada pela Administração. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.6 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços. O objeto Licitado não sofrerá reajuste.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão de dotação orçamentária de recursos próprios.

1.9 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.10 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.

b) Se a falta do objeto for superior a 10 (dez) dias, a multa será em dobro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54)3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

d) Ocorrendo multas, estas serão autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

e) A aplicação da multa fica condicionada a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

f) Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 17/15 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 112/15.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Erechim – RS, esgotadas as vias administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Fernando Paulo Balbinot, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, e pelo Sócio Senhor Dilso Facioli, qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata.

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

Fernando Paulo Balbinot
Prefeito Municipal

Distribuidora de Rações Facioli Ltda
CNPJ: 90.813.593/0001-06
Detentora da Ata